



DECRETO 6260, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Altera Decreto 5979/2021 com suas alterações, que nomeia os membros para o Conselho Municipal de Saúde - CMS.”

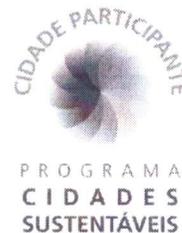
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LOM 1774/1997 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 5979/2021, para o biênio 2021/2022, com a constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de acordo com a composição abaixo:

I- Representantes dos Profissionais de Saúde		
Segmento	Membros titulares	Suplentes
a- Nível superior	Greicielli dos Santos Fermiano	Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
	Tatiana da Silva Vaz Pattera	Andriele Cristina Borges da Costa
b- Nível médio	Conrado Gomes Ribeiro	Fernando dos Santos Augusto
c- Nível fundamental	Dalmira Honorato dos Santos	Flavia Ferreira da Silva
II- Representantes da esfera Municipal		
Segmento	Membros titulares	Suplentes
Diretoria Municipal de Saúde	Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza	--
	Rosemeire de Lima	Franciene Lucas
	Monique Dias Ribeiro	Adriana Cristina do Nascimento Pereira
III- Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde		
Segmento	Membros titulares	Suplentes
Santa Casa de Misericórdia de Guairá	Lívia Marques dos Santos	Valéria Vivian Cardoso
IV- Representantes de Usuários do SUS		
Segmento	Membros titulares	Suplentes
Entidades e Associação de Portadores de Deficiência APAE	Patricia Aparecida Garcia Aratani	Taiza Maria Quacio Lelis
Entidade: Centro de Ação Nossa Sra. Aparecida	Franknere da Silva Soares	Tauane Cristina Figueiredo
Conselho Municipal de Segurança Pública	Antonio Alves Mendonça	Lucelaine Rodrigues Gonçalves
Usuários do SUS	Everton Gonçalves dos Santos	José Roberto Parizi
	Maria Aparecida da Silva	Valéria Cristina Godoi Teixeira
	Cervantes da Silva Garcia	Isadora Nascimento Pereira
	Edvar Garcia de Paula	Oswaldo Lopes do Nascimento
	Tatiana Spimpolo Malta	Clóvis Pereira de Souza



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 31 de março de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Emiliania Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
Diretora de Transparência, Justiça e Segurança